

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 03 DE 12.02.2021**

**PORTARIAS**

**Nº 047, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa GISELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896758, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**048, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa JOSaida DE OLIVEIRA GONDAR, matrícula SIAPE nº 1194731, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 049, de 01.02.21 – Art. 1º Designa SERGIO LUÍZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1226638, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 050, de 01.02.21 – Art. 1º Designa ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1565704, para substituir o Titular da Coordenadoria de Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 25/01/2021 a 29/01/2021.**

**Nº 051, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 052, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa MARCUS VINÍCIUS FRITSCH DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3139080, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Interpretação Teatral do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 053, de 01.02.21 – Art. 1º Designa MARCUS VINÍCIUS FRITSCH DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3139080, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 054, de 01.02.21 – Art. 1º Designa MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1224448, para substituir o Titular**

**da Chefia do Departamento de Interpretação Teatral do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 055, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa, a contar de 12/01/2021, FERNANDO ROCHA PORTO, SIAPE nº 1289960, de exercer o Cargo de Coordenador (CD-4) de Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.**

**Nº 056, de 01.02.21 – Art. 1º Designa VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149, para ocupar o Cargo de Coordenador (CD-4) da Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 057, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa, a contar de 01/02/2021, CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE nº 2923007, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) da Diretoria da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

**Nº 058, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa, a contar de 01/02/2021, GISELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896758, de substituir o titular da Direção da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

**Nº 059, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa, a contar de 01/02/2021, GISELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896758, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

**Nº 060, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, Professor Assistente nível 2, matrícula SIAPE nº 1930528, CPF nº \*\*\*.871.467-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Serviço Social, na modalidade educação presencial, turno noturno, código e-MEC 1101758, da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 01/02/2021.**

**Nº 061, de 01.02.21 – Art. 1º Dispensa VANESSA BEZERRA DE SOUZA, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 2911414, CPF**

**\*\*\*.750.927-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social, na modalidade educação presencial, turno noturno, código e-MEC 1101758, da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 01/02/2021.**

**Nº 062, de 01.02.21 – Art. 1º Designa MORENA GOMES MARQUES SOARES, matrícula SIAPE nº 1624308, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora *pro tempore* da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 063, de 01.02.21 – Art. 1º Designa CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE nº 2923007, para substituir o Titular da Direção da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 064, de 01.02.21 – Art. 1º Designa LOBELIA DA SILVA FACEIRA, matrícula SIAPE nº 1807512, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 065, de 01.02.21 – Art. 1º Designa JANAINA BILATE MARTINS, Professor Associado nível 2, matrícula SIAPE nº 1351023, CPF nº **\*\*\*.195.427-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) , de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Serviço Social, na modalidade educação presencial, turno noturno, código e-MEC 1101758, da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.****

**Nº 066, de 01.02.21 – Art. 1º Designar RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, Professora Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1930528, CPF nº **\*\*\*.871.467-\*\*, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social, na modalidade educação presencial, turno noturno, código e-MEC 1101758, da Escola Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos****

legais e/ou eventuais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 067, de 01.02.21 – Art. 1º Designa GISELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896758, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 068, de 02.02.21 – Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, matrícula SIAPE nº 397990, titular da Ouvidoria Geral da UNIRIO, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) desta unidade prestadora de contas, a quem cabe elaborar um relatório anual de avaliação e monitoramento da implementação da transparência. Art. 2º Igualmente, consoante o Decreto nº 8.777/2016, Art. 5º, § 4º, devem ser assegurados pela Autoridade de Monitoramento da LAI:

I - Publicar e atualizar os Planos de Dados Abertos;

II - Apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos (Art.14 da Resolução CG-INDA 3/2017).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data e revogam a Portaria GR nº 036, de 13 de janeiro de 2020.

Nº 069, de 02.02.21 – Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2021, MARCELA ANJOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 3159957, Professora do Magistério Superior, Nível 04, Classe Adjunto 601, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas/IB. Processo n.º 23102.000093/2021-62

Nº 070, de 03.02.21 – Art. 1º Designa BRUNO CESAR TEIXEIRA CARVALHIDO, matrícula SIAPE nº 2182214; ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1790647; e BÁRBARA CRISTINA FARIA DA SALVA, matrícula SIAPE nº 2412732, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente, a saber: 70 (setenta) Notebooks e 277 (duzentos e setenta e sete) Computadores Desktop; junto às empresas POSITIVO

**TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77; e PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0011-09. Estas aquisições foram firmadas por meio das Adesões aos itens 110 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020 – UASG.: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE; e item 02 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 136/2020 - UASG.: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARCA/RS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2021.**

**Nº 071, de 03.02.21 – Art. 1º Prorroga os mandatos outorgados aos representantes discentes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ao Conselho Universitário (CONSUNI), pelas Portarias GR nº 1.548 e 1.549, de 20 de dezembro de 2019, até a apresentação da matéria no Conselho Universitário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data e revogam as disposições em contrário.**

**Nº 072, de 04.02.21 – Art. 1º Designa, BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2412010, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 073, de 04.02.21 – Art. 1º Dispensa CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 1694034, CPF nº \*\*\*.445.916-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Informática, código CAPES 1021018009M9, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 074, de 04.02.21 – Art. 1º Designa BRUNA DIIRR GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1427193, CPF nº \*\*\*.255.077-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Informática, código CAPES 1021018009M9, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 075, de 04.02.21 – Art. 1º Dispensa CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, Professor Associado nível 2, matrícula SIAPE nº 1106073, CPF nº \*\*\*.445.916-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 1021018009D0, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 076, de 04.02.21 – Art. 1º Designa BRUNA DIIRR GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1427193, CPF nº \*\*\*.255.077-\*\*, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 1021018009D0, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 077, de 04.02.21 – Art. 1º Dispensa NAIRA CRISTOFOLETTI SILVEIRA, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1738461, CPF nº \*\*\*.514.398-\*\*, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, código CAPES 31021018018F0, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 078, de 04.02.21 – Art. 1º Designa MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Professor Associado nível 4, matrícula SIAPE nº 1087938, CPF nº \*\*\*.883.337-\*\*, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, código CAPES 31021018018F0, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 079, de 04.02.21 – Art. 1º Dispensa JAQUELINE SANTOS BARRADAS, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1106073, CPF nº \*\*\*.153.587-\*\*, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, código CAPES 31021018018F0, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 080, de 04.02.21 – Art. 1º Designa NANCI ELIZABETH ODDONE, Professora Associado nível 4, matrícula SIAPE nº 287322, CPF nº**

**\*\*\*.684.987-\*\*, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, código CAPES 31021018018F0, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 081, de 04.02.21 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 50, de 01/02/2021, onde se lê: “Art. 1º Designar ANDRÉA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1565704”, leia-se: “Art. 1º Designar SAMILLY OLIVEIRA DINIZ PARDELLAS, matrícula SIAPE nº 3011853”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 082, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa JOEL CAMPOS DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1620708, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 083, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, matrícula SIAPE nº 1554837, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 084, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa MARIA LUCIA LORINI, matrícula SIAPE nº 1993115, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 085, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2315004, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 086, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa ANA MÓNICA FERREIRA DA SILVA NAPOLE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1577892, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 087, de 05.02.21 – Art. 1º Designa ANDREA FURTADO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1299039, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 088, de 05.02.21 – Art. 1º Designa TATIANA FABRICIO MARIA, matrícula SIAPE nº 2949789, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 089, de 05.02.21 – Art. 1º Designa FABIANO SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1473269, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 090, de 05.02.21 – Art. 1º Designa MARIA LUCIA LORINI, matrícula SIAPE nº 1993115, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 091, de 05.02.21 – Art. 1º Designa NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE nº 1775998, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 092, de 05.02.21 – Art. 1º Designa LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE nº 1795555, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 093, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, matrícula SIAPE nº 398794, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 094, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa MARIANA LOUSADA, matrícula SIAPE nº 2268785, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 095, de 05.02.21 – Art. 1º Designa RENATO CRIVELLI DUARTE, matrícula SIAPE nº 3097175, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 096, de 05.02.21 – Art. 1º Designa PATRICIA LADEIRA PENNA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2265800, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 097, de 05.02.21 – Art. 1º Dispensa ALESSANDRA ABRAMO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1891498, como membro da Comissão de Análise e Verificação de Veracidade (Portaria GR nº 594, de 12/06/2019). Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de julho de 2020.**

**Nº 098, de 08.02.21 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por PEDRO PAULO FRANCO MÉXAS, matrícula SIAPE nº 0398528, por motivo de falecimento do mesmo,**



**ocorrido em 13.01.2021. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13.01.2021, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000173/2021-18).**

**Nº 099, de 08.02.21 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por HERSZ DAWID KORENCHENDLER, matrícula SIAPE nº 0397736, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 15.01.2021. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15.01.2021, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000172/2021-73).**

**Nº 100, de 08.02.21 – Art. 1º Declara vago, a partir de 14.01.2021, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ANDRE FELIPE DE SOUSA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2115555, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102.000059/2021-98).**

**Nº 101, de 08.02.21 – Art. 1º Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) do servidor FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA, matrícula SIAPE nº 1329675, ocupante do cargo de Docente, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/EMC do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da EBSEH, Código GF 0027, junto à Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.000072/2021-47).**

**Nº 102, de 09.02.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 269, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000435/2018-49.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 103, de 09.02.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 104, de 10.02.21 – Art. 1º Autoriza a Cessão da servidora VANESSA LEITE CERVANTES, matrícula SIAPE nº 1891312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, pelo período de 04 (quatro) anos, para prestar colaboração técnica por meio do projeto “Gestão Administrativa no Instituto Paraibano de Envelhecimento”, junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com base no Artigo nº 93, Inciso II, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22.08.2017 e de acordo com o Artigo 26-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a contar de 08.02.2021. (Processo nº 23102.002440/2020-19).**

**Nº 105, de 12.02.21 – Art. 1º Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 517, de 14/08/2020, publicada no Boletim Interno nº 15, de 14/08/2020 - Processo nº 23102.001399/2020-55. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 106, de 12.02.21 – Art. 1º Designa os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Leitura do Relatório Coleta CAPES 2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação desta Universidade.**

**EVELYN GOYANNES DILL ORRICO - matrícula SIAPE nº 1043079;**

**CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1224358;**

**ELIEZER PIRES DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1547580;**

**MARIA FERNANDA REZENDE NUNES - matrícula SIAPE nº 6051210;**

**LAURA JOHANSON DA SILVA - matrícula nº SIAPE 1438387;**

**LUIZ CARLOS GUTKOSKI - Cadastro nº 3209514;**

**MARTHA TUPINAMBÁ ULHOA - Cadastro nº 9900031;**

**VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI - Cadastro nº 9900225;**

**EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA - Cadastro nº 9900217.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 107, de 12.02.21 – Art. 1º Designa CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 398702, ARY D AZEREDO FILHO, matrícula SIAPE nº 6398004, e ANGELO DA SILVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 397481, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Aparelhos de Ar Condicionados, a saber: 21 - Split 9.000 BTUs, 18 - Split 12.000 BTUs, 09 - Split 24.000 BTUs, 03 - Split 58.000 BTUs; e 30 -Tri Split 36.000 BTUs; junto às empresas SUPERAR EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61; VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP (VIDENTE), inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.495/0001-14; e REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.754/0001-40. Estas aquisições foram firmadas por meio das Adesões aos itens 01, 02 e 06 do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2020 - UASG.: 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG; item 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020 - UASG.: 160531 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS; e item 25 do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2020 - UASG.: 781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES. (Processo nº 23102.001400/2018-27) Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de janeiro de 2021.**

**Nº 108, de 12.02.21 – Art. 1º Dispensa INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, Professor Associado nível 3, matrícula SIAPE nº 1036653, CPF nº **\*\*\*.195.207-\*\***, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade educação presencial, turno integral, código e-MEC 15782, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 109, de 12.02.21 – Art. 1º Designa ANA CRISTINA SILVA PINTO, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 2305548, CPF nº **\*\*\*.034.857-\*\***, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade educação presencial, turno integral, código e-MEC 15782, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 110, de 12.02.21 – Art. 1º Dispensa ANA CRISTINA SILVA PINTO, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 2305548, CPF **\*\*\*.034.857-\*\***, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade educação presencial, turno integral, código e-MEC 15782, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 111, de 12.02.21 – Art. 1º Designa INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, Professora Associado, nível 3, matrícula SIAPE nº 1036653, CPF nº **\*\*\*.195.207-\*\***, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade educação presencial, turno integral, código e-MEC 15782, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 112, de 12.02.21 – Art. 1º Designa os DOCENTES: MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1550531, GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO – SIAPE nº 2230529, RICARDO SALZTRAGER - SIAPE nº 1740337, JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ – SIAPE nº 1670190, ADRIANA RUSSI TAVARES DE**

**MELLO (UFF), CPF nº \*\*\*.733.048-\*\*, RODRIGO PEREIRA DA ROCHA ROSISTOLATO (UFRJ), CPF nº \*\*\*.089.097-\*\*; e a DISCENTE: DÉBORA ANÍZIO RIOS - Matrícula nº 20102P4D01, para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Ofícios nºs 07 e 11/2021-PROPGPI – Publicação das Instruções Normativas PROPGPI Nºs 1 e 2/2021.***
- ***Publicação da Instrução Normativa GR Nº 002/2021.***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Ofício nº 07 / 2021 - PROPGPI**

**Em, 02 de fevereiro de 2021.**

**Ao Gabinete da Reitoria**

**Assunto: publicação em boletim  
de instrução normativa**

Prezados,

Solicito a publicação no Boletim da Universidade da Instrução Normativa PROPGPI nº 1 de 02/02/2021 anexa que institui e regulamenta os casos excepcionais em que serão emitidos certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* no período de Pandemia causado pela COVID-19.

Atenciosamente,

*Evelyn Orrico*

**Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**SIAPE 1043079**

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP:22290-240  
Telefone/FAX: (21) 2542 -7759  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) – E-mail: [gabpropg@unirio.br](mailto:gabpropg@unirio.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Instrução Normativa PROPGPI nº 1, de 02 de fevereiro de 2021.**

Institui e regulamenta os casos excepcionais em que serão emitidos certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* no período de Pandemia causado pela COVID-19.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIRIO; **RESOLVE:**

**Art.1º.** Instruir os atos e documentos relacionados ao encaminhamento dos pedidos de confecção de certificado de conclusão de curso *lato sensu* exclusivamente durante o período de Pandemia causado pela COVID-19.

**Art.2º.** Os certificados de conclusão de curso serão excepcionalmente confeccionados nos seguintes casos:

- I. Solicitação mediante comprovação de nomeação em cargo público no qual a apresentação do documento seja indispensável;
- II. Solicitação mediante comprovação de direito líquido e certo de natureza laboral que envolva progressão, promoção ou outro ato em que a apresentação do documento seja indispensável;
- III. Solicitação mediante comprovação de inscrição em processo seletivo no qual a apresentação da declaração seja indispensável e iminente;
- IV. Solicitação mediante comprovação de direito à bolsa, ou a outro incentivo de natureza similar, cuja apresentação da declaração seja indispensável;
- V. Solicitação mediante comprovação de atuação direta no enfrentamento da Pandemia;
- VI. Solicitação mediante comprovação de retorno iminente ao país de origem no caso de estrangeiros.

§ 1º. A confecção do certificado não isenta, de modo algum, o requerente da obrigação de cumprir integralmente os requisitos curriculares necessários para a conclusão do curso.

§ 2º. É condição imprescindível para a confecção do certificado de conclusão de curso a regularidade dos dados do discente no sistema de informações para ensino (SIE).







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

§ 3º. As secretarias acadêmicas são responsáveis pelo preenchimento das informações do discente no SIE.

**Art.3º.** As solicitações elencadas no art.2º, além da cópia do histórico escolar emitido pelo SIE e assinado pela Coordenação de Curso, deverão ser enviadas para o e-mail [propgdpg@unirio.br](mailto:propgdpg@unirio.br) com a seguinte documentação comprobatória anexada:

- I. Cópia do Diário Oficial da esfera pública competente no caso de nomeação em cargo público;
- II. Cópia de declaração, devidamente assinada, do setor responsável que ateste a condição citada no art 2º, II;
- III. Cópia de declaração, devidamente assinada, do setor responsável que ateste a condição citada no art 2º, III, além da comprovação do prazo para apresentação do certificado de conclusão do curso;
- IV. Cópia de declaração, devidamente assinada, do setor responsável que ateste a condição citada no art 2º, IV;
- V. Cópia de declaração, devidamente assinada, do setor responsável que ateste a condição citada no art 2º, V;
- VI. Cópia da passagem que ateste a condição citada no art 2º, VI.

**Parágrafo Único.** A comprovação do prazo para a apresentação do certificado de conclusão de curso citada no inciso III deste artigo deve ser realizada pelo envio do respectivo edital com a data prevista para a entrega deste documento ou por declaração assinada pelo setor responsável que ateste o prazo para a entrega do certificado.

**Art.4º.** Os prazos para a confecção dos certificados de conclusão de curso por parte da DPG serão:

- I. Prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis;
- II. Prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

§ 1º. Os prazos citados não se aplicam à confecção dos certificados dos discentes que não estejam regulares no SIE.

§ 2º. O discente que se encontre na condição referida no § 1º deve solicitar a regularização de sua situação no SIE à respectiva secretaria acadêmica.

**Art.5º.** Após a emissão dos certificados de conclusão de curso, será feito contato com o requerente por meio de e-mail, consoante art. 3º, para agendamento de dia e horário para sua retirada.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

§ 1º. A DPG irá disponibilizar dia e horário para a referida retirada do certificado.

§ 2º Uma vez que o requerente não compareça na data e horário estipulados pela DPG, este deverá enviar e-mail solicitando a disponibilidade de nova data e horário para a retirada do certificado.

§ 3º A tolerância máxima de 15(quinze) minutos de atraso em relação ao horário informado será respeitada.

§ 4º É de inteira responsabilidade do requerente a visualização dos comunicados enviados pela DPG ao e-mail utilizado por este para envio da solicitação de confecção emergencial do certificado.

**Art.6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga a Ordem de Serviço PROPGPI nº 13 de 04 de agosto de 2020.

*Evelyn Orrico*

Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Ofício nº 11 / 2021 - PROPGPI**

**Em, 12 de fevereiro de 2021.**

**Ao Gabinete da Reitoria**

**Assunto: publicação em boletim  
de ordem de serviço**

Prezados,

Solicito a publicação no Boletim da Universidade da Instrução Normativa PROPGPI nº 2 de 12/02/2021 anexa que trata sobre a regulamentação de oferta de disciplinas e outros componentes curriculares do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

Atenciosamente,

*Evelyn Orrico*

**Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**  
**SIAPE 1043079**

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP:22290-240  
Telefone/FAX: (21) 2542 -7759  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) – E-mail: [gabpropg@unirio.br](mailto:gabpropg@unirio.br)





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

**Instrução Normativa PROPGPI Nº 2, de 12 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a regulamentação de oferta de disciplinas e outros componentes curriculares do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, e

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço PROPGPI nº 3 de 02 de Julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a aprovação do calendário acadêmico pelos Conselhos Superiores em reunião do dia 05.11.2020 em virtude do consentimento da desvinculação do calendário da pós-graduação em relação ao da graduação, consoante [Resolução nº 5.352 de 05.01.2021](#);

**CONSIDERANDO** o mapeamento realizado por esta Universidade, que objetivou identificar elementos socioeconômicos e acesso a tecnologias digitais na comunidade universitária da pós-graduação para garantia de inclusão digital, atingiu os seguintes resultados: 48.29% dos alunos de pós responderam ao questionário e desses 70.83% possuem notebook pessoal, 23.65% possuem computador pessoal e 89.62% smartphone pessoal; 91.59% têm acesso a banda larga e todos possuem algum acesso à rede;

**CONSIDERANDO** o relatório conjunto dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança, instituídos pela Portaria GR Nº 388, de 02 de junho de 2020;







Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regularizar a oferta de atividades de ensino por meios digitais no período compreendido entre 30.03 e 13.08.2021, em se tratando do 1º semestre letivo 2021, e 13.09.2021 e 11.02.2022, em se tratando do 2º semestre letivo 2021, consoante [Resolução nº 5.352 de 05.01.2021](#).

**§1º.** As Secretarias Acadêmicas são responsáveis pela divulgação, para os discentes, do Calendário Acadêmico 2021 ([Resolução nº 5.352 de 05.01.2021](#)) e demais normas para o cumprimento das atividades acadêmicas remotas;

**§2º.** A lista dos alunos inscritos por disciplinas será atualizada semanalmente pela Diretoria de Pós-Graduação – DPG e estará disponível para consulta no Sistema de Informação para o Ensino – SIE;

**§3º.** Só serão aceitas as inclusões nas disciplinas das quais possam ser concluídos pelo menos 50% dos seus programas;

**§4º.** Para o discente que não se inscrever em qualquer disciplina, não será necessário o trancamento da matrícula;

**§5º.** No caso do §4º., a Secretaria Acadêmica deverá inserir na Observação do Histórico Escolar do discente a seguinte justificativa: “Conforme Ordem de Serviço PROPGPI nº 3 de 2/7/2020, não foi realizada inscrição em disciplina(s) sem prejuízo para integralização curricular”.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos respectivos Programas/Cursos de Pós-Graduação.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor no início do calendário acadêmico correspondente ao 1º semestre de 2021 conforme Resolução nº 5.352, de 05.02.2021, e revoga a Ordem de Serviço PROPGPI nº12, de 31/07/2020.

*Evelyn Orrico*

Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 002, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revisão, sob a forma de Instruções Normativas, de Ordens de Serviço, publicadas entre 03/02/20 e 30/09/20 pelas Unidades Organizacionais da UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho Atos Normativos, instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A revisão, sob a forma de Instruções Normativas, conforme o modelo disponibilizado em [www.unirio.br/manualdeatosoficiais](http://www.unirio.br/manualdeatosoficiais), de todas as Ordens de Serviço, publicadas entre 03/02/20 e 30/09/20 pelas Unidades Organizacionais da UNIRIO, discriminadas a seguir:

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd):

Ordem de Serviço	6	29/09/2020
	5	17/09/2020
	4	04/09/2020
	3	02/08/2020
	2	12/08/2020
	1	05/07/2020

Arquivo Central:

Ordem de Serviço	1	05/02/2020
	2	05/02/2020
	5	16/04/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Gabinete do Reitor

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC):

Ordem de Serviço	1	16/03/2020
	2	01/04/2020

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae):

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae)	Ordem de Serviço	3	27/07/2020
		2	01/04/2020
		1	04/02/2020
Prae - Prograd - Propgpi		1	26/03/2020

Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan):

Ordem de Serviço	1	04/05/2020
------------------	---	------------

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) – Diretoria de Pós-Graduação:

Ordem de Serviço	3	02/07/2020
	4	15/07/2020
	5	22/07/2020
	6	23/07/2020
	7	23/07/2020
	8	23/07/2020
	9	23/07/2020
	10	23/07/2020
	11	23/07/2020
	12	31/07/2020
	13	04/08/2020
	14	18/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) – Diretoria de Pesquisa:

Ordem de Serviço	1	27/03/2020
	2	02/06/2020
Ordem de Serviço Conjunta	1	26/03/2020

Gabinete do Reitor:

Ordem de Serviço	3	13/03/2020
	4	27/03/2020
	5	16/04/2020
	6	30/04/2020
	7	20/05/2020
	8	29/05/2020
	9	23/06/2020
	10	30/06/2020
	11	10/07/2020
	12	31/07/2020
	13	14/08/2020
	14	31/08/2020
	15	24/09/2020

Art. 2º A revisão da(s) Ordem(ens) de Serviço, sob a forma de Instrução(ões) Normativa(s), indicada no art. 1º, deverá ser feita pela Unidade correspondente e encaminhada para o Grupo de Trabalho Atos Normativos, pelo e-mail [gt.atosnormativos@unirio.br](mailto:gt.atosnormativos@unirio.br), num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão desta Instrução Normativa.

Art. 3º As dúvidas e/ou solicitação de esclarecimentos devem ser encaminhadas para o Grupo de Trabalho Atos Normativos, por meio do e-mail [gt.atosnormativos@unirio.br](mailto:gt.atosnormativos@unirio.br).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

BENEDITO  
FONSECA E SOUZA  
ADEODATO

Assinado de forma digital  
por BENEDITO FONSECA E  
SOUZA ADEODATO  
Dados: 2021.02.05  
13:19:40 -03'00'

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7350 – reitor@unirio.br  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br)